



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 128 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 20 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020; considerando o Edital 20 de 01 de março de 2023 (ASSEG/GABI); RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria N. 81 de 17 de abril de 2023 e INCLUIR (somando-se à Portaria 83/2023 de 18 de abril de 2023) a servidora abaixo relacionada para compor a comissão de análise das propostas sobre auxílio financeiro, aos estudantes do Instituto Federal Catarinense, para participação em eventos e visitas técnicas.

**ANELISE DA LUZ,
SIAPE:1044179**

Art. 2º - Demais Artigos da Portaria N. 81 de 17 de abril de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 13:19)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **717a0c7565**